



Prefeitura Municipal
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº 770/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE DOTAÇÕES NO VALOR DE R\$ 61.596,09 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, dotações no orçamento de 2015, a saber:

PROGRAMA BRASIL CARINHOSO II

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.001 - DIVISAO DE ENSINO
EDUCAÇÃO INFANTIL

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
Obra/reforma/ampliação	40.000,00
Material permanente	14.431,00
Material de consumo	7.165,09
TOTAL	61.596,09

Art. 2º - As dotações abertas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer atenderão os alunos deste município, e as referidas dotações serão de suma importância para contabilizar as despesas nesta divisão.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 26 de Março de 2015.

Jose Sérgio Juventino
Prefeito Municipal